

**EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA POPULAR  
SÃOJOSEENSE COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2023 DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 01, ao EDITAL 002/2024, nos termos aqui consignados:

1. Retificar os subitens 3.1 e 13.1, que passam a ter a mesma redação:

1.1. Onde se lê:

ITEM 3.1. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

ITEM 13.1. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB:

1.2. Leia-se:

Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas neste edital, os recursos remanescentes, dentro de cada categoria, poderão ser divididos de forma igualitária entre os projetos aprovados.

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no edital 002/2024, de 10 outubro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de outubro de 2024  
MARIA DO DESTERRO ANDRADE ROCHA  
Secretária de Cultura e Turismo